



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/10/2026

VALOR GLOBAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026

EMENTA

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA FORTALECER A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

AUTOR(ES)

FABIANA SARAIVA DE PAULO

PROTOCOLO PROTG-G87OX0-JSWFR6-KC3YNQ

DATA/HORA 21/10/2026 13:22:25

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM DIVERSOS



PROPOSTA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

Orçamento Participativo de Votuporanga — exercício orçamentário de 2027

Aquisição de tablets para apoiar a acessibilidade linguística e a educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino

1. Apresentação da demanda

Solicita-se que seja considerada, no planejamento orçamentário municipal para 2027, a destinação de recursos para aquisição de tablets e dos recursos complementares necessários ao seu uso pedagógico, destinados prioritariamente ao apoio das atividades dos Profissionais da Educação VII — Tradutores e Intérpretes de Libras — e também às ações do Atendimento Educacional Especializado Bilíngue (AEE Bilíngue Libras/Língua Portuguesa) nas escolas municipais.

A demanda decorre da prática profissional no contexto escolar e da necessidade de ampliar as possibilidades de comunicação e aprendizagem dos estudantes surdos, especialmente daqueles que estão em processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2. Justificativa e finalidade

Por ser uma língua de modalidade visual-motora, a Libras pode ser apoiada pedagogicamente por recursos visuais e digitais, como vídeos sinalizados, imagens, sinalários e materiais didáticos bilíngues. Tablets permitem que esses materiais sejam utilizados de forma contextualizada durante a rotina escolar, inclusive em ambientes além da sala de aula, como quadras, bibliotecas, pátios, refeitórios e demais espaços de convivência.

O recurso poderá apoiar a mediação linguística realizada pelo tradutor e intérprete de Libras, favorecer a compreensão de conceitos e vocabulário em situações concretas, e complementar o trabalho pedagógico desenvolvido no AEE Bilíngue. Não substitui a atuação dos profissionais, mas amplia os instrumentos disponíveis para o trabalho educacional.

- ampliar o acesso a materiais visuais e conteúdos em Libras;
- apoiar a comunicação e a compreensão dos estudantes surdos em diferentes situações escolares;
- favorecer a aquisição e o uso da Libras em contextos reais do cotidiano escolar;
- fortalecer a autonomia, a interação e a participação dos estudantes nas atividades da escola.

3. Demanda já apresentada à Secretaria Municipal da Educação

A necessidade de aquisição desses recursos já foi apresentada diretamente à Secretaria Municipal da Educação. Na ocasião, a devolutiva recebida foi de que não havia previsão orçamentária para a compra dos equipamentos. Por esse motivo, a presente manifestação busca contribuir para que a demanda seja analisada durante o planejamento do próximo orçamento municipal, permitindo sua avaliação técnica e financeira e, se possível, sua inclusão nas prioridades de investimento.

A proposta não pressupõe quantidade ou valor previamente fixados. Sugere-se que a Secretaria Municipal da Educação faça o levantamento das necessidades das unidades escolares, do número de estudantes atendidos e dos profissionais envolvidos, definindo a quantidade de equipamentos, critérios de distribuição, conectividade, manutenção, segurança e seleção de materiais acessíveis.

4. Fundamentação legal

A solicitação está alinhada às normas que reconhecem a Libras, estabelecem a educação bilíngue de surdos e orientam a promoção da acessibilidade e do acesso a recursos educacionais. Essas normas fundamentam a pertinência da demanda, embora não determinem especificamente a compra de tablets por cada município.

- Lei Federal nº 10.436/2002, art. 1º e art. 2º: reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão e prevê o apoio do poder público ao seu uso e difusão.
- Decreto Federal nº 5.626/2005, art. 14, § 1º, inciso VIII: prevê a disponibilização de equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e recursos didáticos para apoiar a educação de estudantes surdos ou com deficiência auditiva.
- Lei Federal nº 14.191/2021, que alterou a LDB (Lei nº 9.394/1996): estabelece a educação bilíngue de surdos, com Libras como primeira língua e português escrito como segunda língua, prevê o AEE Bilíngue quando necessário e trata da oferta de materiais didáticos específicos nos arts. 60-A e 60-B.
- Lei Federal nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão, arts. 3º, inciso III, e 74: define tecnologia assistiva de forma ampla e assegura acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços que promovam autonomia e participação da pessoa com deficiência.

5. Solicitação

Solicita-se à Câmara Municipal o encaminhamento desta proposta ao Poder Executivo para análise pela Secretaria Municipal da Educação e pelos setores responsáveis pelo planejamento orçamentário, com vistas à avaliação da aquisição de tablets e dos recursos necessários à sua utilização pedagógica na rede municipal. O objetivo é que a necessidade seja considerada na elaboração do orçamento de 2027 e que a decisão seja orientada pelo levantamento da demanda e pelo compromisso com a acessibilidade linguística e o direito à aprendizagem dos estudantes surdos.

Referências legais oficiais

- Lei nº 10.436/2002: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- Decreto nº 5.626/2005: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
- Lei nº 14.191/2021: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm
- Lei nº 13.146/2015: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Documento elaborado para subsidiar a apresentação de sugestão no Orçamento Participativo do Município de Votuporanga.

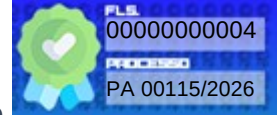


CÂMARA DE
VOTUPORANGA

PODER LEGISLATIVO

RUA VENEZUELA, 3819 - VILA AMÉRICA
VOTUPORANGA / SP - CEP: 15502-105

TELEFONE
(17)3421-1188



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO DIGITAL – REGISTRO DE AUDITORIA E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

GERADO EM 21/10/2026 13:22:25

NÚMERO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 115/2026
CHAVE DE ACESSO	PROTG-G87OX0-JSWFR6-KC3YNQ
DATA	21/10/2026
TIPO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
EMENTA	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA FORTALECER A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
OBSERVAÇÕES	DESTINAR RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VII – TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS, BEM COMO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO BILÍNGUE (AEE BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA). OS EQUIPAMENTOS POSSIBILITARÃO O USO DE IMAGENS, VÍDEOS, SINALÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS VISUAIS EM LIBRAS, FAVORECENDO A COMUNICAÇÃO, A COMPREENSÃO DOS CONTEÚDOS E O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LÍNGUA PELOS ESTUDANTES SURDOS. O RECURSO PERMITIRÁ, AINDA, DESENVOLVER ATIVIDADES E AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO EM DIFERENTES ESPAÇOS ESCOLARES, COMO SALAS DE AULA, QUADRAS, BIBLIOTECAS, PÁTIOS E DEMAIS AMBIENTES, TORNANDO A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA MAIS PRESENTE NO COTIDIANO ESCOLAR. O INVESTIMENTO VISA FORTALECER O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, PROMOVER A AUTONOMIA E A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES SURDOS E CONTRIBUIR PARA UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA MAIS ACESSÍVEL, EQUITATIVA E COMPROMETIDA COM O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À APRENDIZAGEM.

AUTOR / REQUERENTE

NOME	FABIANA SARAIVA DE PAULO
CPF/CNPJ	***.964.718-**
E-MAIL	faby.saraiva12@gmail.com
TELEFONE	17997799080
ENDEREÇO	RUA DO FAVEIRO, 1754, CHÁCARA DAS PAINEIRAS, VOTUPORANGA, SP, 15502-215

ENDEREÇO IP	177.67.240.45
FONTE DO IP	REQUEST::IP()
IP REMOTO	177.67.240.45
NAVEGADOR	CHROME 155.0.0.0
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10/11
DISPOSITIVO	DESKTOP
IDIOMA	pt-BR
USER-AGENT	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36
REFERER	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar
URL DE ORIGEM	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo
SESSÃO	CeZxjDMOxx9QRXDeKGQ38orBTwZUvJuaHOkMJ2GM

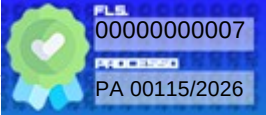
LOCALIZAÇÃO (GEOIP)

COORDENADAS APROXIMADAS COM BASE NO ENDEREÇO IP; NÃO REPRESENTAM GPS DO DISPOSITIVO.

PAÍS	BRAZIL (BR)
REGIÃO	SÃO PAULO
CIDADE	VOTUPORANGA
LATITUDE	-20.4811
LONGITUDE	-50.0146
FUSO HORÁRIO	America/Sao_Paulo
PROVEDOR GEOIP	IP-API

DECLARAÇÕES ACEITAS

TERMO DE USO	NÃO REGISTRADO
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE	NÃO REGISTRADO
DATA/HORA DO ACEITE	21/10/2026 13:22:25



ORDEM	ARQUIVO	PRINCIPAL	TAMANHO	SHA-256
1	proposta_orcamento_tablets_libras_votuporanga.pdf	SIM	74,4 KB	5e286f52540df9c93c9f6e99db5896fae537f